



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

APROVADO EM

21 / 03 / 16

Favoráveis

08

VOTOS

Contraífos

00

Presidente da Câmara dos Vereadores de Arroio do Tigre
DE 02 DE MARÇO DE 2016.

PROJETO DE LEI Nº 018/2016

PROTOCOLO Nº 073/2016

DATA 07/03/16 HORA 14:55

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, no montante de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), obedecida à seguinte classificação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03 UNIDADES SUBORDINADAS	
07.03.12.392.0101.2056 PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	
3350.43.00.00.00.00 Subvenções Sociais	R\$ 4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 4.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir a despesa de que trata o artigo 1º desta Lei:

a) Redução da seguinte dotação orçamentária:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
07.03 UNIDADES SUBORDINADAS	
07.03.27.812.0180.1008 QUADRAS ESPORTIVAS E CAMPO DE FUTEBOL	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 4.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R\$ 4.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de Março de 2016.

GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE

"Celeiro do Centro Serra"

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para auxiliar a ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE ARROIO DO TIGRE – AVATI, para custear despesas com arbitragem, organização e premiações, durante a realização do 2º Torneio de Verão, que acontecerá de fevereiro a abril do corrente ano.

Assim, é de fundamental importância a aprovação deste Projeto de Lei para o Município, tendo em vista que este crédito suplementar reverterá na promoção do esporte e do lazer, o qual beneficiará toda a comunidade, representando um verdadeiro impulso ao desenvolvimento do esporte.

Diante do exposto, pedimos a chancela legislativa dos Nobres Edis na aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE,
em 02 de Março de 2016.


GILBERTO RATHKE,
Prefeito.

Desafios, compromisso e mudanças. Adm. 2013/2016

Rua Carlos Ensslin, 165 - Centro - CEP: 96950-000 - Arroio do Tigre - RS
Fone: (51) 3747-1122 - E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br